

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 06/2025

Dispõe sobre a aprovação da minuta do Regimento da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Igaporã-BA e da composição do Comitê Organizador.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Igaporã-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Municipal nº 20 de 25 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 230 de 28 de março de 2011 e pela Lei nº 301 de 27 de junho de 2017, em Assembleia Geral ordinária realizada em 08 de abril de 2025,

Considerando a deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada nesta data, que teve como uma das pautas a leitura, análise e aprovação da minuta do Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de constituição do Comitê Organizador da Conferência, em conformidade com as orientações estabelecidas pelos Informes Metodológicos nº 01 e nº 02 da Comissão Organizadora Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a minuta do Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Igaporã-BA.

Art. 2º – Aprovar a composição do Comitê Organizador da Conferência, formado de maneira paritária entre representantes governamentais e da sociedade civil, conforme estabelecido na reunião do CMAS, observando as orientações metodológicas do Estado.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em plenária.

Igaporã – BA, 08 de abril de 2025.



Lidiane da Silva Gonçalves
Presidente do CMAS